



PROJETO DE LEI Nº 027/2025, de 04 de junho de 2025.

Institui o Dia Municipal do Agricultor no Município de Demerval Lobão – PI e o inclui no Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município.

O VEREADOR **Diórgenes Mycael Ribeiro de Sousa**, na qualidade de representante popular no Poder Legislativo de Demerval Lobão, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos seus pares, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Demerval Lobão, o **Dia Municipal do Agricultor**, a ser comemorado **anualmente no dia 30 de maio**.

Art. 2º A data ora instituída passa a integrar o **Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município**.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura ou órgão congênere, poderá promover eventos, palestras, feiras, homenagens e outras atividades alusivas à data, com o objetivo de valorizar os trabalhadores e trabalhadoras do campo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário **“Albertino Vieira de Moraes”**, Demerval Lobão em 04 de junho de 2025.


Diórgenes Mycael Ribeiro de Sousa
Vereador PDT



JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo reconhecer e valorizar o papel fundamental dos agricultores no desenvolvimento econômico e social de Demerval Lobão. Os trabalhadores e trabalhadoras do campo são responsáveis pela produção de alimentos que abastecem nossas mesas, movem a economia local e preservam práticas tradicionais essenciais à identidade cultural do nosso município.

Instituir o **Dia Municipal do Agricultor**, em 30 de maio, é uma forma simbólica e concreta de homenagear esses profissionais e incentivar políticas públicas voltadas para o fortalecimento da agricultura familiar, da produção sustentável e do respeito ao homem e à mulher do campo.

Além disso, a data será um marco para a realização de atividades pedagógicas, culturais e técnicas, aproximando a população urbana e rural, promovendo o reconhecimento mútuo e o fortalecimento do sentimento de pertencimento e orgulho por nossa vocação agrícola.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto.


Diógenes Mycael Ribeiro de Sousa
Vereador **PDT**